Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-11-11	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2019.11.11 15:20:29 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 89 / XIV (1 .ª)

Assunto: Situação laboral dos Assistentes Operacionais no Hospital de Braga

Destinatário: Ministra da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os Assistentes Operacionais do Hospital de Braga estiveram em greve contra a exclusão destes profissionais do acordo coletivo para os hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS) estabelecido entre o Ministério da Saúde e os estruturas sindicais representativas dos profissionais de saúde.

Em 20 de Setembro, em nota enviada à comunicação social, o Ministério da Saúde refere que o período normal de trabalho de 35 horas foi aplicado à quase totalidade dos profissionais do SNS, com exceção dos profissionais de saúde do Hospital de Braga, que não seriam abrangidos enquanto estiverem em análise as diferentes situações contratuais.

Esta situação faz com que, de acordo com o Sindicato em Funções Públicas e Sociais do Norte (STFPSN), em todos os hospitais EPE (entidade pública empresarial) os assistentes operacionais fazem 35 horas semanais e ganham 635 euros mensais, ao contrário do Hospital de Braga em que os trabalhadores fazem 35 horas e ganham 519 euros de salário base ou fazem 40 e ganham 600 euros.

A discriminação e desigualdade entre profissionais do Serviço Nacional de Saúde é incompreensível, exigindo-se que o período de trabalho e a remuneração aplicada aos profissionais dos hospitais EPE seja aplicada também aos trabalhadores e trabalhadoras do Hospital de Braga.

O Hospital de Braga funcionava em regime de parceria público-privada, até ao dia 1 de setembro, tendo passado, nessa data, para entidade pública empresarial (EPE).

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra da Saúde, as seguintes perguntas:

1. O Ministério da Saúde tem acompanhado a situação laboral dos Assistentes Operacionais no

Hospital de Braga?

2. Que medidas vai o Ministério da Saúde tomar para garantir a inclusão destes profissionais no acordo coletivo para os hospitais do Serviço Nacional de Saúde?

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2019

Deputado(a)s

JOSÉ MARIA CARDOSO(BE)

ALEXANDRA VIEIRA(BE)

MOISÉS FERREIRA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.